DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela **Aquisição de conjuntos de mesa e cadeiras para a copa da unidade para uso institucional na sede da 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás – 5ª CIBM, novos, de primeiro uso, sem sinais de reforma ou recondicionamento, com a finalidade de proporcionar condições adequadas de alimentação, conforto e bem-estar aos militares em serviço, garantindo estrutura apropriada para o preparo e consumo de refeições no ambiente de convivência do quartel**, nos termos do **Art. 75**, **inciso II**, da **Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à **Aquisição de conjuntos de mesa e cadeiras para a copa da unidade para uso institucional na sede da 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás – 5ª CIBM, novos, de primeiro uso, sem sinais de reforma ou recondicionamento, com a finalidade de proporcionar condições adequadas de alimentação, conforto e bem-estar aos militares em serviço, garantindo estrutura apropriada para o preparo e consumo de refeições no ambiente de convivência do quartel**, nos termos do **Art. 75**, **inciso II**, da **Lei 14.133/2021**, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 06 de Novembro de 2026.

FÁBIO PINHEIRO DE LEMOS MASSON – CAP QOC
Comandante da CIBM – Palmeiras de Goiás - GO

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro